



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

## SUMÁRIO

<b>PORTARIA Nº 047, de 29 de agosto de 2023</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 048, de 13 de setembro de 2023</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 049, de 13 de setembro de 2023</b> .....	3
<b>ADITIVO CONTRATUAL DE REALINHAMENTO DE VALOR</b> .....	3





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 516 de 21 de março de 2017

### PORTARIA Nº 047, de 29 de agosto de 2023

Concede diária a servidor e dá outras providências.

**A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **NEILZA ALVES PARENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Supervisora do Programa Criança, a quantia de 1,5 (uma e meia) diária, somando um total de 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas durante sua estadia na cidade de Palmas-TO, com a finalidade de participar da 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Tocantins - CEDECA, a realizar-se nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2023, no auditório CUICA - UFT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, Estado do Tocantins, em 29

de agosto de 2023.

**ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

### PORTARIA Nº 048, de 13 de setembro de 2023

Concede diária a servidor e dá outras providências.

**A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **JUCILENE NERES BEZERRA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, a quantia de 0,5 (meia) diária, somando um total de 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas durante sua estadia na cidade de Palmas-TO, onde estará se deslocando no dia 14/09/2023, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tocantínia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**



**SOCIAL - FMAS**, Estado do Tocantins, em 13 de setembro de 2023.

**ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE  
OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE  
OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**PORTARIA Nº 049, de 13 de setembro de 2023**

Concede diária ao servidor e dá outras providências.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **WILLIAM GONÇALVES RIOS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Motorista CNH B, a quantia de 0,5 (meia) diária, somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem durante sua estadia na cidade de Palmas-TO, onde estará se deslocando no dia 14/09/2023, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tocantínia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, Estado do Tocantins, em 13

**ADITIVO CONTRATUAL DE REALINHAMENTO DE VALOR**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2022  
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TOCANTÍNIA/TP E A EMPRESA DICASTRO  
CONSTRUTORA LTDA-ME**

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

Termo aditivo que entre si celebram a **MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO**, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrita no CNPJ sob o n. 02.070.712/0001-02, situada na Av. Tocantínia s/n., na cidade de Tocantínia/TO., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Manoel Silvino Gomes Neto doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e a empresa **DICASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 02.574.155/0001-67, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Edital da concorrência pública n. 01/2022, mediante sujeição mútua as seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação da Empresa para Construção do Complexo Esportivo, conforme o convênio nº 27010.000048/2021, **Conforme Projeto e seus anexos.**



## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente acréscimo é de **R\$ 100.237,21 (cem mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos)**, cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante, respeitando os limites estabelecidos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato passará para **R\$ 2.088.943,50(Dois milhões, oitenta e oito mil, novecentos quarenta e três reais e cinquenta centavos)**

**MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO**  
**MANOEL SILVINO GOMES NETO**  
**(Contratante)**

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente aditamento no Diário no Portal Transparência deste Município.

E, por estarem assim acordadas, as partes firmam o vigente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelos interessados e testemunhas abaixo.

Tocantínia/TO, em 18 de agosto de 2023.

**DICASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME**  
**(CONTRATADO)**

